CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: camaimbau2015@hotmail.com

PORTARIA Nº 2/2025

Dispõe sobre a designação de Servidora para desempenhar a função de tesouraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Janayna de Lima Varela, portadora do CPF N.º 064.445.959-08 e RG N.º 10.507.707-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, a partir de 3 de janeiro de 2025, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 01.613.768/0001-01.

Parágrafo único – Fica o servidor designado para a função de tesouraria autorizado a: abrir e encerrar contas de depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar

e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, DOC, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 3 de Janeiro de 2025.

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara